

Ano XXVII nº 6754 – 02 de fevereiro de 2023

BNDES: Entenda como funcionam os empréstimos e ajude a combater fake news



O nome do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) voltou às manchetes dos jornais e a repercutir em comentários nas redes sociais, depois de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmar que o Brasil voltará a financiar projetos de engenharia e desenvolvimento no exterior por meio da entidade de fomento, ao anunciar o interesse do país em apoiar a construção de gasoduto na Argentina que, futuramente, poderá abastecer o Brasil com gás de xisto.

Segundo o presidente, há interesses “no gasoduto, nos fertilizantes, no conhecimento científico e tecnológico que a Argentina tem”. Lula destacou ainda que “países maiores têm que auxiliar os países que têm menos condições”. O BNDES é atualmente o terceiro maior banco de estímulo do mundo, atrás apenas de instituições da China e da Alemanha.

“A primeira grande fake news que temos que combater é de que o BNDES empresta dinheiro diretamente aos países”, pontua o vice-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Vinícius Assumpção. “Quem recebe os aportes financeiros são empresas brasileiras que prestam serviços para as obras que serão desempenhadas no exterior”, destaca.

Na página Agência BNDES de Notícias, o banco esclarece que “apoia a exportação de bens e serviços brasileiros para o exterior” e não envia dinheiro para outros países. “São coisas bem diferentes. No apoio à exportação, os recursos são desembolsados aqui mesmo, no Brasil, em R\$ [reais], para a empresa brasileira exportadora”, explica.

Por outro lado, os países estrangeiros que recebem as obras ficam responsáveis pelo pagamento dos débitos, de forma parcelada, com taxa de juros definida no acordo com o governo brasileiro.

Leia a matéria completa em nossa página: www.sindbancariospetropolis.com.br/ - Facebook www.facebook.com/SindBancariosPetropolis

Contraf-CUT solicita antecipação da PLR

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) enviou ofício aos principais bancos do país, nesta quarta-feira (1º/2), solicitando a antecipação do pagamento da 2ª parcela da Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR), referente ao exercício de 2022.

De acordo com o definido na cláusula primeira da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) - PLR 2022, os bancos privados têm até o dia 1º de março de 2023 para efetuar o pagamento, mas, “sabe-se que nos meses de janeiro e fevereiro concentram-se as maiores despesas por parte dos trabalhadores, em razão da cobrança de IPTU, IPVA, matrícula e material escolar”, afirma a Contraf-CUT no ofício ao justificar a solicitação.

A data de pagamento é diferente para os trabalhadores de bancos públicos. Por exemplo, na Caixa, o pagamento pode ser efetuado até o dia 31 de março, conforme definido no parágrafo oitavo da cláusula sexta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos empregados. Já no Banco do Brasil, o pagamento pode ser efetuado em até dez dias úteis após a data de distribuição dos dividendos ou JCP-Juros aos acionistas.

A Contraf-CUT também enviou ofício aos bancos públicos solicitando a antecipação da PLR.

